

**PORTARIA Nº 178/2026 – DGTES/SES-AM**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** os termos do Art. 84, inciso I, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo **SIGED 01.01.017101.009479/2026-04/SES-AM. RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** as faltas injustificadas da competência do mês de janeiro de 2026, dos servidores do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO**, disponível para consulta no site oficial da SES-AM, através do link: <https://www.saude.am.gov.br/recursos-humanos>. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Manaus, 09 de março de 2026.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**  
Secretário Executivo

